



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020

Processo Administrativo nº 202001001 – Inex.

Respaldao no inciso III, do artigo 25, c/c com art. 13, da Lei 8.666/93, e no Parecer Jurídico da OAB/TO aprovado pela Resolução 005/2018, bem como nos termos da Resolução 599/2017 – TCE-TO/PLENO, na manifestação do Setor de Licitação, bem como, no Parecer do Controle Interno desta Casa de Leis a **CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ**, Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de direito público, com sede na Praça da Rodoviária, nº 744, centro, Brejinho de Nazaré – TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.042.581/0001-55, neste ato representado pelo Vereador Presidente **LINDOMAR ANDRADE DIAS**, no uso de suas atribuições legais vem **Homologar e Ratificar** a presente Inexigibilidade de Licitação para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do Art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93; e com base nas informações constantes dos documentos acostados ao Processo Administrativo 202001001 – Inex., para a contratação de **Assessoria Jurídica para esta Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré – TO, no exercício/2020**, cuja empresa contratada é **VINICIUS CAUE DEL MORA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ: **35.654.716/0001-97**, com sede na Rua Alice Aires de Souza, nº 2465, Jardim Brasília, Sala 02, Porto Nacional - TO., na importância de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, de acordo com a proposta de preço apresentada, consubstanciada na tabela da OAB/2017.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

LINDOMAR ANDRADE DIAS
Vereador Presidente